

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2023

Dispõe sobre a autorização para o Poder Legislativo a realizar Suplementação Orçamentária de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) de acordo com orçamento vigente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, propôs, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, II, 38, 39, III, IV, XIII, XXV e XXX do Regimento Interno desta Casa, e faz saber que aprovou e eu promulgo o seguinte Ato:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal do Alto do Rodrigues/RN autorizado a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente de 2023, tendo em vista o contido na Lei Municipal 747/2022, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Mesa Diretora da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em
1 de setembro de 2023.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

TAILDO DOS NASCIMENTO BARROS
1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO FERNANDES
2º SECRETÁRIO